

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2017.06.07.1-PP

Aos 23 (vinte e três dias) dias do mês de JUNHO do ano de 2017 (dois mil e dezessete) às 09:00 (nove horas), na sede da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, situada à Praça Monsenhor José Cândido, nº 100 – Centro – Boa Viagem – Ceará, CEP.: 63.870-000, reuniu-se a Comissão de pregão nomeada pela Portaria n.º 10.05.003/2017, de 10 de JUNHO de 2017, composta pelo Pregoeiro: Sr. JACKSON FERREIRA DANTAS e sua equipe de apoio: Sra. Antônia Sônia Vieira Carneiro e Sr. Antônio Raimundo Alexandre dos Santos - membros da equipe de apoio, com a finalidade de dar início a fase de credenciamento, aos procedimentos de recebimento dos envelopes concernentes às propostas de preços, e documentos de habilitação da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 2017.06.07.1-PP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INTERNET DE INTERESSE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.**

FASE DE CREDENCIAMENTO

Às 09:15 (nove horas e quinze minutos), a Pregoeiro deu início a Sessão fazendo o credenciamento do proponente participante. Compareceu(ram) a esta sessão, representante(s) de 02 (duas) empresa(s), sendo ela(s):

PROPONENTE	REPRESENTANTE LEGAL	CPF
LW NET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA-ME	WERTON CAVALCANTE DE SOUSA	048.561.813-35
JOSÉ PATRÍCIO MELO – ME	LUCEMI DE SALES FACUNDO	964.288.213-20

A(s) proponente(s) abaixo especificada(s) está(am) aqui representada(s) e credenciada(s) de acordo com os documentos de credenciamento em anexo, conforme Edital.

PROPONENTE	REPRESENTANTE LEGAL	CPF
LW NET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA-ME	WERTON CAVALCANTE DE SOUSA	048.561.813-35
JOSÉ PATRÍCIO MELO – ME	LUCEMI DE SALES FACUNDO	964.288.213-20

Em seguida o Pregoeiro solicitou a participante que entregasse os envelopes concernentes às propostas de preços, e documentos de habilitação da licitação. Mandando que fossem rubricados em seus fechos os envelopes de habilitação.

FASE DE LANCES VERBAIS e HABILITAÇÃO

Dando continuidade, abriram-se os invólucros contendo as Propostas Comerciais, como previsto no preâmbulo do Edital. A Comissão reservou-se para examinar e decidir sobre a Proposta de Preços, diante da análise constatou-se que a(s) proponente(s) abaixo especificada(s) esta(m) classificada(s) para participar(em) do certame, pois a(s) Proposta(s) apresentada(s) cumpria(m) o exigido.

PROPONENTE	REPRESENTANTE LEGAL	CPF
LW NET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA-ME	WERTON CAVALCANTE DE SOUSA	048.561.813-35
JOSÉ PATRÍCIO MELO – ME	LUCEMI DE SALES FACUNDO	964.288.213-20



Passando assim, para a fase dos lances verbais, onde constatou o seguinte:

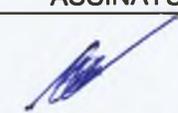
ITEM 01 empresa(s) concorrente(s): LW NET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA-ME, o qual foi arrematado pela empresa JOSÉ PATRÍCIO MELO – ME, no valor de R\$ 876,00 (oitocentos e setenta e seis reais) mês, perfazendo um valor total de R\$ 10.512,00 (dez mil, quinhentos e doze reais), conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS INICIAIS E LANCES VERBAIS, em seguida o Pregoeiro abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa arrematante e após análise declarou HABILITADA, a referida empresa, por atender os dispostos previstos no Edital. Em Seguida passou para o ITEM 02, o qual foi arrematado pela empresa JOSÉ PATRÍCIO MELO – ME no valor de R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais) mês, perfazendo um valor total de R\$ 8.760,00 (oito mil, setecentos e sessenta reais); passando para o ITEM 03, o qual foi arrematado pela empresa JOSÉ PATRÍCIO MELO – ME no valor de R\$ 2.555,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais) mês, perfazendo um valor total de R\$ 30.660,00 (trinta mil, seiscentos e sessenta reais); passando para o ITEM 04, o qual foi arrematado pela empresa JOSÉ PATRÍCIO MELO – ME no valor de R\$ 5.110,00 (cinco mil, cento e dez reais) mês, perfazendo um valor total de R\$ 61.320,00 (sessenta e um mil, trezentos e vinte reais); passando para o ITEM 05, o qual foi arrematado pela empresa JOSÉ PATRÍCIO MELO – ME no valor de R\$ 1.460,00 (hum mil quatrocentos e sessenta reais) mês, perfazendo um valor total de R\$ 17.520,00 (dezessete mil, quinhentos e vinte reais); passando para o ITEM 06, o qual foi arrematado pela empresa JOSÉ PATRÍCIO MELO – ME no valor de R\$ 146,00 (cento e quarenta e seis reais) mês, perfazendo um valor total de R\$ 1.752,00 (hum mil, setecentos e cinquenta e dois reais); passando para o ITEM 07, o qual foi arrematado pela empresa JOSÉ PATRÍCIO MELO – ME no valor de R\$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais) mês, perfazendo um valor total de R\$ 4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta reais); passando para o ITEM 08, o qual foi arrematado pela empresa JOSÉ PATRÍCIO MELO – ME no valor de R\$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais) mês, perfazendo um valor total de R\$ 730,00 (quatro mil, trezentos e oitenta reais); passando para o ITEM 09, o qual foi arrematado pela empresa JOSÉ PATRÍCIO MELO – ME no valor de R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais) mês, perfazendo um valor total de R\$ 8.760,00 (oito mil, setecentos e sessenta reais); passando para o ITEM 10, o qual foi arrematado pela empresa JOSÉ PATRÍCIO MELO – ME no valor de R\$ 146,00 (cento e quarenta e seis reais) mês, perfazendo um valor total de R\$ 1.752,00 (hum mil, setecentos e cinquenta e dois reais); passando para o ITEM 11, o qual foi arrematado pela empresa JOSÉ PATRÍCIO MELO – ME no valor de R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais) mês, perfazendo um valor total de R\$ 8.760,00 (oito mil, setecentos e sessenta reais); passando para o ITEM 12, o qual foi arrematado pela empresa JOSÉ PATRÍCIO MELO – ME no valor de R\$ 146,00 (cento e quarenta e seis reais) mês, perfazendo um valor total de R\$ 1.752,00 (hum mil, setecentos e cinquenta e dois reais); passando para o ITEM 13, o qual foi arrematado pela empresa JOSÉ PATRÍCIO MELO – ME no valor de R\$ 438,00 (quatrocentos e trinta e oito centavos) mês, perfazendo um valor total de R\$ 5.256,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais); passando para o ITEM 14, o qual foi arrematado pela empresa LW NET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA-ME, no valor de R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais) mês, perfazendo um valor total de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), em seguida o Pregoeiro abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa arrematante e após análise declarou HABILITADA, a referida empresa, por atender os dispostos previstos no Edital.

Encerrada a sessão a Pregoeiro solicitou aos membros da equipe de apoio e licitante para rubricarem a documentação de habilitação da empresa(s) participante(s) do certame. Instada(s) a se manifestar(em) sobre a intenção de interpor recurso o(s) representante(s) da(s) empresa(s) respondeu(ram) prontamente(s) que “não”. O Pregoeiro deu por encerrada a presente ata que lida e achada em conforme vai assinada pela Pregoeiro, equipe de apoio e licitante. O Sr. Pregoeiro então, após dar a palavra ao presente para se pronunciar sobre o julgamento da licitação, não tendo nenhuma objeção, concordando, portanto, com o resultado, e, nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a reunião mandando lavrar a presente ata.

JACKSON FERREIRA DANTAS
Pregoeiro Oficial do Município

Antônia Sônia Vieira Carneiro
ANTÔNIA SÔNIA VIEIRA CARNEIRO
Membro da Equipe de Apoio

Ant. Raimundo Alexandre dos Santos
ANTONIO RAIMUNDO ALEXANDRE DOS SANTOS
Membro da Equipe de Apoio

LICITANTE PARTICIPANTE			
PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA
LW NET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA-ME	WERTON CAVALCANTE DE SOUSA	048.561.813-35	
JOSÉ PATRÍCIO MELO – ME	LUCEMI DE SALES FACUNDO	964.288.213-20	

OUVINTE:

NOME	CPF	ASSINATURA
FERNANDO BEZERRA MENDES	942.774.273-91	